

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 78/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 69/97-E, que “Autoriza contrato emergencial de médico para a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e dá outras providências”.

Relator: Ver. Aldo Wilhelm

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 69/97-E, pelo qual o Poder Executivo busca autorização para contratar emergencialmente médico para a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator

Voto Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 04 de dezembro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE